



DECRETO Nº 587/2020

“Dispõe sobre a designação dos membros para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, atendendo a Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG e conforme o protocolado sob nº 7374/2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, com mandato de 02 (dois) anos:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luiz Romualdo Klosowski;
- b) Maria Alice Beló.

II- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- a) José Joeli Kiska Junior - Presidente;
- b) Elisange Kuchla Cordeiro.

III- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Osni Labiak;
- b) Marilda Machado da Silva.

IV- Representantes de pais de alunos:

- a) Claudia Carnovale;
- b) Marcelo Sidnei Chanivski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 544, de 30/10/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração